

Número	811/2013-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que dispõe o art.8º. da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei no.8.443, de 16 de julho de 1992,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo apurar os fatos relacionados aos Processos 25380.001575/2013-76 detectando irregularidades na aplicação desses recursos que deram causa a perda, extravio ou dano ao erário.

3.0 - COMISSÃO

Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro - Presidente Paulo de Carvalho Villas Bôas - membro Denise Moraes Moreia - membro

4.0 - IMPEDIMENTO

Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão assume as funções o membro Denise Moraes Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/07/2013

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	811/2013-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

5.0 - PRAZO

A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/07/2013

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.